

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

5ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 63/2014

No Edital n.º 63/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado, que visa selecionar 327 (trezentos e vinte e sete) candidatos para a Residência Integrada em Saúde (RIESP/CE), considerando o horário previsto para o fechamento dos portões dos locais de aplicação da prova objetiva e de detalhes de redação no Anexo referente ao calendário de atividades, considere-se as seguintes correções:

1. No item 6.4.8, que trata do horário do fechamento dos portões para dar início a aplicação da prova objetiva do dia 11 de janeiro de 2015,

**ONDE SE LÊ:**

6.4.8. Fechados os portões às 13h, para aplicação da prova objetiva, se dará início aos procedimentos operacionais relativos ao presente certame.

**LEIA-SE:**

6.4.8. **Fechados os portões às 14h**, para aplicação da prova objetiva, se dará início aos procedimentos operacionais relativos ao presente certame.

2. No Anexo III, que trata da divulgação da data de aplicação da prova objetiva do dia 11 de janeiro de 2015,

**ONDE SE LÊ:**

<i>1ª Etapa - Data de aplicação da prova objetiva</i>	<i>Às 14h do dia 11 de janeiro de 2015 Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE considerando o subitem xxx deste Edital.</i>
---	--

**LEIA-SE:**

1ª Etapa - Data de aplicação da prova objetiva	Às 14h do dia 11 de janeiro de 2015 Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE <b>considerando o subitem 6.4.1</b> deste Edital.
--	--

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador n.º 63/2014.

Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2015.

**Isabel Cristina Cavalcanti Carlos**  
Superintendente – Respondendo

**Glauco Dênis de Oliveira Bastos**  
Procuradoria Jurídica da ESP-CE